

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/07/2023 | Edição: 131 | Seção: 1 | Página: 123

Órgão: Ministério de Portos e Aeroportos/Agência Nacional de Transportes Aquaviários

ACÓRDÃO Nº 301-2023-ANTAQ

1. Processo: 50300.001765/2022-74
2. Interessado: Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários - SNPTA
3. Relatora: Flávia Takafashi
4. Unidade Técnica: Superintendência de Regulação - SRG
5. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de proposta de alteração da Lei nº 10.233/2001 para fins de inserção dos Órgãos Gestores de Mão-de-Obra (OGMO) no feixe regulatório da ANTAQ,

ACORDAM os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reunidos para a Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de nº 546, ante as razões expostas pela Relatora, em:

5.1. aprovar o Projeto SRG (SEI nº 1529883) relativo à proposta de alteração da Lei nº 10.233/2001 para fins de inserção dos Órgãos Gestores de Mão-de-Obra (OGMO) no feixe regulatório da ANTAQ, de modo a mitigar os efeitos negativos ocasionados pelo poder de mercado exercido por essas entidades no âmbito do serviço de gestão e oferta da força de trabalho destinada às operações portuárias nos portos públicos;

5.2. encaminhar os presentes autos à Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários (SNPTA); e

5.3. arquivar os autos.

6. Data da Reunião: 03 a 05/07/2023 - Virtual.

7. Especificação do quórum:

7.1. Diretores presentes: Eduardo Nery (Presidente), Flávia Takafashi (Relatora), Lima Filho, Alber Vasconcelos e Caio Farias.

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

Diretor-Geral

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.